

XI **bienal** **Salão das** **Artes**

PINTURA
ESCULTURA

VIDIGUEIRA
OUT2018



www.cm-vidigueira.pt





COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DESENVOLVER A ATIVIDADE ARTÍSTICA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA VAI REALIZAR A XI BIENAL DE ARTES PLÁSTICAS [PINTURA E ESCULTURA].

REGULAMENTO:

O concurso destina-se a todos os artistas nacionais e estrangeiros.

- 01| Os temas e as técnicas de execução são livres, cada artista pode apresentar o máximo de dois trabalhos executados recentemente [datados a partir de 2016] e não premiados noutros concursos;
- 02| Apenas serão admitidos a concurso trabalhos originais;
- 03| Será da competência do Júri a seleção dos trabalhos a expor, assim como a seleção dos trabalhos premiados;
- 04| O Júri, cuja nomeação é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vidigueira, terá a seguinte Composição:
1 Elemento da Câmara Municipal de Vidigueira
1 Elemento do Crédito Agrícola do Guadiana Interior
1 Elemento da Escola Profissional Fialho de Almeida
1 Elemento do Jornal Correio da Manhã
1 Artista Plástico
- 05| **Categorias:**
Pintura | Escultura
Nestas categorias, serão atribuídos 4 Prémios;
- 06| O Prémio a atribuir será de Aquisição no valor de:
> **PINTURA 1000€** [mil euros];
> **ESCULTURA 1000€** [mil euros];
> **PRÉMIO CORREIO DA MANHÃ [PINTURA/ESCULTURA]** 1000€ [mil euros];
> **Prémio Especial - CMTV | CORREIO DA MANHÃ TV**, para o trabalho mais arrojado e inovador no valor de 500€ [quinhentos euros] de não aquisição;
- 07| Serão ainda distinguidos com menções honrosas, cinco trabalhos por modalidade;
- 08| A todos os participantes serão entregues diplomas de participação;
- 09| Da decisão do júri não haverá recurso;
- 10| A organização compromete-se a tratar com maior zelo e cuidado as obras recebidas;

- 11| As Obras serão Entregues/Enviadas em condições adequadas para a exposição, as embalagens devem ser reutilizáveis e devidamente identificadas;
OBS: A Organização não se Responsabiliza por danos causados por embalagem deficiente ou deficiências verificadas nas obras
- 12| A C.M. Vidigueira tomará a seu cargo o seguro das obras durante o período de exposição;
- 13| A data limite para a entrega dos Trabalhos é dia 31 de agosto de 2018;
- 14| Os trabalhos deverão ser entregues ou enviados para:
Câmara Municipal de Vidigueira
Praça da República
7960-225 Vidigueira
- 15| Os trabalhos deverão estar assinados com identificação no verso, nome do Autor, do Trabalho e ano de execução;
- 16| A exposição e entrega dos prémios aos nomeados decorrerão no mês de outubro [data a definir];
- 17| Os Trabalhos deverão ser levantados logo após a data de encerramento da Exposição (no mesmo local de entrega).

OBS:

Nenhum Trabalho pode ser levantado antes de terminada a exposição;

- 18| Para o levantamento dos Trabalhos é exigida a apresentação do recibo, fornecido aquando da entrega dos mesmos;

INFORMAÇÃO:

No caso de não estar interessado em participar no concurso, poderá, em alternativa, optar pela exposição.
Para isso basta assinalar com uma cruz no local indicado.

Contactos:

Câmara Municipal de Vidigueira
Praça da República
7960-225 Vidigueira

Técnico Manuel Carvalho [T] 284 437 400
Email. manuel.carvalho@cm-vidigueira.pt
www.cm-vidigueira.pt

Assinale com uma cruz para participar no concurso e exposição ☐
Assinale com uma cruz para participar só na exposição ☐

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____ **C.P.** _____

Tel: _____ **Telm:** _____ **Idade:** _____

Email: _____

OBRAS COM QUE PARTICIPA

☐ **PINTURA** Título: _____ Ano: _____

☐ **ESCULTURA** Dimensões: _____ Material: _____

Título: _____ Ano: _____

Dimensões: _____ Material: _____

Data: __/__/__

Assinatura: _____